
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

Julho de 1981

Em julho, as autoridades monetárias divulgaram os Preços Mínimos que vigorarão para as culturas anuais da safra 1981/82. Esses preços fornecem elementos relativos à expectativa futura do mercado desses produtos, constituindo-se em componente importante do processo de tomada de decisão dos produtores rurais em relação ao plantio.

A discussão realizada em junho de 1981, em torno dos novos valores básicos de custeio (VBCs), indicou situação bastante desfavorável em relação à safra 1980/81, levando-se em consideração as mudanças nos limites de adiantamento aos médios e grandes produtores de 80% e 60% respectivamente.

Segundo pesquisa do IEA ⁽¹⁾, relativa à safra 1978/79, os pequenos e médios produtores representavam 83% dos imóveis rurais ⁽²⁾, sendo responsáveis por 24% do valor da produção agrícola; os médios produtores, representando 14% dos imóveis rurais, respondiam por 32% do valor da produção agrícola e os grandes produtores, com 3% dos imóveis rurais, eram responsáveis por 44% da produção. Portanto, 76% da produção agrícola do Estado de São Paulo possivelmente terá condições de financiamento inferiores às verificadas na safra passada.

Essa situação de relativo desestímulo poderia ser amenizada por uma política de preços mínimos que levasse em consideração não só a elevação dos preços dos insumos, como também os juros crescentes, dando uma margem de remuneração aos produtores rurais compatíveis com a nova situação.

Mas, neste ano, o Governo Federal fixou em junho os Preços Básicos, introduzindo a sistemática de reajustamento desses preços básicos, a partir de julho de 1981 até o início da colheita de cada produto, pelo Índice Nacional dos Consumidores (INPC). Supondo-se que venha a ocorrer uma taxa de crescimento do INPC de 5,6% ao mês, igual a taxa média mensal do semestre passado, observa-se que para o arroz, milho, feijão, algodão, soja e sorgo os preços mínimos estimados para 1981/82 darão condições de

⁽¹⁾ Carvalho, Maria Auxiliadora et alii. Classificação dos produtores rurais no Estado de São Paulo de acordo com o valor da produção e sua distribuição por tamanho e localização dos imóveis. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento/IEA, 1981. (no prelo).

QUADRO 1. - Custos Variáveis, Preços Mínimos, Relações de Preços e Custos para os Anos Agrícolas 1980/81 e 1981/82, Estado de São Paulo, 1981

Produto	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
	Custo variável 1980/81 ⁽¹⁾	Rendimento ⁽²⁾	Custo variável estimado 1981/82 ⁽³⁾	Crescimento do custo variável 1981/82 em relação ao custo variá- vel 1980/81	Preço mínimo safra 1980/81
	(Cr\$/ha)	(kg/ha)	(Cr\$/ha)	(%)	(Cr\$/unidade)
Algodão TM-DIRA Campinas	41.578,78	1.785	107.003,76	157	475,20/15kg
Soja TM-DIRA Ribeirão Preto	13.671,68	2.100	33.920,46	148	660,00/60kg
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	16.269,59	2.820	40.046,69	146	474,00/50kg
Arroz seq. TM-DIRA Ribeirão Preto	13.327,14	1.200	30.969,41	132	720,00/50kg
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	16.756,07	1.200	40.833,94	144	880,20/60kg
Mandioca TMA-Sub-região Assis	18.422,10	2.000	39.212,15	113	1.800,00/t
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	16.528,59	3.120	40.714,93	146	426,60/60kg
Feijão águas TMA-DIRA Sorocaba	21.206,13	960	56.399,95	166	1.800,00/60kg
Amendoim águas TM-DIRA Ribeirão Preto	40.774,26	2.425	82.908,29	103	325,00/25kg

Produto	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
	Relação custo variável/pre- ço mínimo 1980/81	Margem remunera- tiva ⁽⁴⁾ 1980/81	Preços base 1981/82	Data de início da operação	Período de correção INPC
	(%)	(%)	(Cr\$/unidade)		
Algodão TM-DIRA Campinas	74	26	685,00/15kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82
Soja TM-DIRA Ribeirão Preto	59	41	945,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	73	27	735,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82
Arroz seq. TM-DIRA Ribeirão Preto	77	23	1.000,00/50kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	95	05	1.420,00/60kg	01/04/82	Jul/81 a Mar/82
Mandioca TMA-Sub-região Assis	51	49	3.055,00/t	01/04/82	Jul/81 a Mar/82
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	75	25	615,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82
Feijão águas TMA-DIRA Sorocaba	74	26	3.150,00/60kg	01/11/81	Jul/81 a Out/81
Amendoim águas TM-DIRA Ribeirão Preto	129	-29	630,00/25kg	01/11/81	Jul/81 a Nov/81

Produto	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
	Preço recebido pelos produtores em jun/81 ⁽⁵⁾	Preço mínimo 1981/82 por unidade mantendo a margem remunerati- va de 1980/81	Preço mínimo 1981/82 corrigi- do por INPC ⁽⁶⁾	Margem remun- erativa assegura- da pelo preço mínimo corrigi- do pelo INPC	Relação preço mínimo INPC/preço mínimo para man- ter margem de
	(Cr\$/unidade)	(Cr\$/unidade)	(Cr\$/unidade)	(%)	1981/82
Algodão TM-DIRA Campinas	580,35	1.215,15	1.002,90	10	0,83
Soja TM-DIRA Ribeirão Preto	993,00	1.642,20	1.383,60	30	0,84
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	613,80	1.167,00	1.076,30	21	0,92
Arroz seq. TM-DIRA Ribeirão Preto	897,50	1.676,00	1.464,00	12	0,87
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	1.498,20	2.149,20	2.319,00	12	1,08
Mandioca TMA-Sub-região Assis	5.390,00 ⁽⁷⁾	3.840,00	4.988,70	61	1,30
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	508,20 ⁽⁸⁾	1.044,00	900,60	13	0,86
Feijão águas TMA-DIRA Sorocaba	4.984,80	4.763,40	3.917,10	10	0,84
Amendoim águas TM-DIRA Ribeirão Preto	803,00	1.068,50 ⁽⁹⁾	827,25	-03	0,76

(1) Custo variável = custo operacional - depreciação, incluindo juros sobre custeio.

(2) Considera-se o rendimento para 1980/81 igual ao rendimento esperado para 1981/82 apenas para efeito de cálculo da margem remunerativa.

(3) Custo variável = custo operacional - depreciação - juros sobre investimento + juros sobre custeio.

(4) A margem remunerativa é calculada com base nos custos operacionais e preços mínimos, levando em consideração o rendimento.

(5) Preço médio mensal ponderado.

(6) O INPC é suposto crescer a 5,6% ao mês.

(7) Preço de mandioca para indústria.

(8) Preços calculados a partir do Boletim diário do IEA.

(9) Preços mínimos para manter margem positiva de 20% ao produtor.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Financiamento da Produção.

rentabilidade inferiores aos relativos à safra 1980/81. Somente para a mandioca e a mamona os novos preços mínimos serão mais vantajosos, sendo que para o amendoim haverá apenas redução na receita negativa (quadro 1, coluna 7, 13 e 14).

Desse modo, considerando os elevados custos de produção e as expectativas de rentabilidade, pode-se dizer que o risco, inerente à produção agrícola, nesta safra será maior do que na safra passada, o que deverá influir na decisão dos produtores.

Neste sentido, o CMN aprovou a cobrança de adicionais progressivos do PROAGRO em créditos de custeio e investimento (quadro 2). Essa medida possibilita, ao produtor, a obtenção de amparo integral do PROAGRO (100%), mediante adicionais crescentes, tanto em função do aumento da faixa de cobertura (de 70% a 100%), quanto do mínimo de indenizações já abonadas ao mutuário, nos últimos três plantios, na mesma área e da mesma lavoura, mesmo que em instituições financeiras diversas. No caso do custeio singular, a tarifa mínima será a da coluna II do referido quadro, aplicando-se as mesmas regras quanto aos demais aspectos. Espera-se com esta medida estabelecer no longo prazo o zoneamento climático das atividades agrícolas.

Neste mês, foram estabelecidos, através da Carta Circular 630 (DOU 27/07/81), os valores dos empréstimos de custeio da lavoura do café, destinados à aquisição de fertilizantes, defensivos e pagamento de mão-de-obra para a safra de 1981/82. Destacam-se em relação ao estabelecido

QUADRO 2. - Adicionais Progressivos a Serem Cobrados pelo PROAGRO nos Financiamentos Agrícolas, de Acordo com o VBC ou Orçamento, Brasil, 1981

Margem de cobertura	Categorias (1)			
	I	II	III	IV
70	1,00	3,00	5,00	7,00
80	2,50	4,50	7,50	11,00
90	3,50	6,00	10,00	15,00
100	5,50	8,00	12,50	18,50

(1) Categorias de I a IV, respectivamente, para de 0 a 3 indenizações efetivamente pagas ao produtor nos três últimos plantios, da mesma lavoura e na mesma área.

Fonte: Resolução nº 646 de 06/07/81, do BACEN.

para a safra anterior (1980/81) algumas modificações importantes: a primeira delas se refere à limitação dos produtores beneficiados, ou seja, àquele com lavouras de produtividade acima de 30 sacos em coco por hectare, sendo, portanto, excluídos os produtores de "baixa produtividade".

Outra alteração no financiamento de custeio da cultura do café, a qual se assemelha ao estabelecido para várias culturas, diz respeito à redução do valor financiado aos médios e grandes produtores, os quais deverão ingressar com recursos próprios na base de 20% e 40%, respectivamente.

Os novos valores dos empréstimos são:

- a) fertilizantes e defensivos: Cr\$50.000,00 por hectare; e
- b) mão-de-obra: Cr\$30.000,00 para lavouras com produtividade de 30 a 60 sacos de café em coco, de 40 quilogramas, por hectare, e Cr\$35.000,00, para lavouras com produtividade acima de 60 sacas, por hectare.

Através da análise do quadro 3, onde se encontram os desembolsos monetários ⁽³⁾ com fertilizantes, defensivos e mão-de-obra dos produtores relativos à safra 1980/81 e as estimativas para a safra 1981/82, verifica-se que a expansão nestes itens de custos são superiores às expansões nos itens de financiamentos a serem concedidos. De outro lado, as relações do valor do financiamento sobre desembolso monetário, tanto para fertilizantes e defensivos como para mão-de-obra, caem de 59% para 55% e de 87% para 68%, respectivamente, da safra 1980/81 para a de 1981/82. Considerando-se, ainda, que a maior parte dos produtores de café do Estado de São Paulo são médios produtores e que nesta safra que se inicia, 1981/82, obterão apenas 80% dos limites fixados para financiamento com os insumos e mão-de-obra, essas relações cairiam para 44% e 54%, respectivamente.

Todas essas considerações conduzem a afirmar que as condições de financiamento aos produtores de café sofrerão redução significativa em relação à safra anterior.

Quanto ao café, foram estabelecidos, através da Resolução nº 42/81 (DO de 24/07/81), os preços de garantia da safra de comercialização de 1981/82 e anteriores, produzidos em qualquer parte do território nacional, a serem adquiridos pelo Instituto Brasileiro do Café, através do Banco do Brasil S.A. A referida compra será efetuada por saca de 60,5 quilogramas brutos, aos preços de:

- a) Arábica: Cr\$10.000,00 por saca para os cafés do Tipo 6 para melhor, isento do gosto rio-zona; e Cr\$9.000,00 por saca para os cafés do Tipo 7 para melhor, de qualquer bebida; e
- b) Robusta (Variedade Conillon): Cr\$8.000,00 por saca para os

(3) Desembolso Monetário dos produtores em fertilizantes, defensivos e mão-de-obra na DIRA de Ribeirão Preto, com produtividade média de 13,7 sacos de 60 quilogramas de café beneficiado.

QUADRO 3. - Desembolso Monetário em Fertilizantes, Defensivos e Mão-de-Obra para Café, na DIRA de Ribeirão Preto, e Valores dos Financiamentos de Custeio Concedidos, 1980/81 e 1981/82

Item	Desembolso monetário (Cr\$/ha)			Valor dos financiamentos concedidos (Cr\$/ha)			Valor dos financiamentos concedidos/ Desembolso monetário (%)		
	1980/81 (1)	1981/82 (2)	%	1980/81 (3)	1981/82 (4)	%	(3)/(1)	100% (4)/(2)	80% (4)/(2)
	Ferti lizã tes e defen sivos	44.349,06	90.349,06	105	26.000,00	50.000,00	92	59	55
Mão- de-0 bra	17.206,07	44.249,76	157	15.000,00	30.000,00	100	87	68	54

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Banco Central do Brasil.

cafês do tipo 7 para melhor.

Destaque-se que os preços de garantia entrariam em vigor a partir de 01/10/81 até 31/12/81, mas esta resolução foi modificada, através da Resolução nº 47/81 (DO de 05/08/81), alterando o prazo em que passam a vigorar, ou seja, a partir de 01/08/81. Os preços para vigência a partir de 1º de janeiro de 1982 corresponderão à correção dos valores indicados acima pela variação cambial que vier a ocorrer no período compreendido entre 1º de outubro a 31 de dezembro de 1981.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo apresentou acréscimo de 1,14% em relação ao mês de junho p.p., decorrente da elevação de 8,17% nos preços de produtos animais e da queda de 3,36% nos produtos vegetais (figura 1).

Ao se excluir o café do cálculo do Índice Geral e do Índice de Produtos Vegetais, devido ao aumento de 1,25% ocorrido nos preços desta rubrica, observam-se nestes índices quedas de 1,11% e 5,74%, respectivamente. Além desse produto, revelaram acréscimos de cotações os seguintes componentes do Índice de Preços Recebidos: leite (13,63%), amendoim

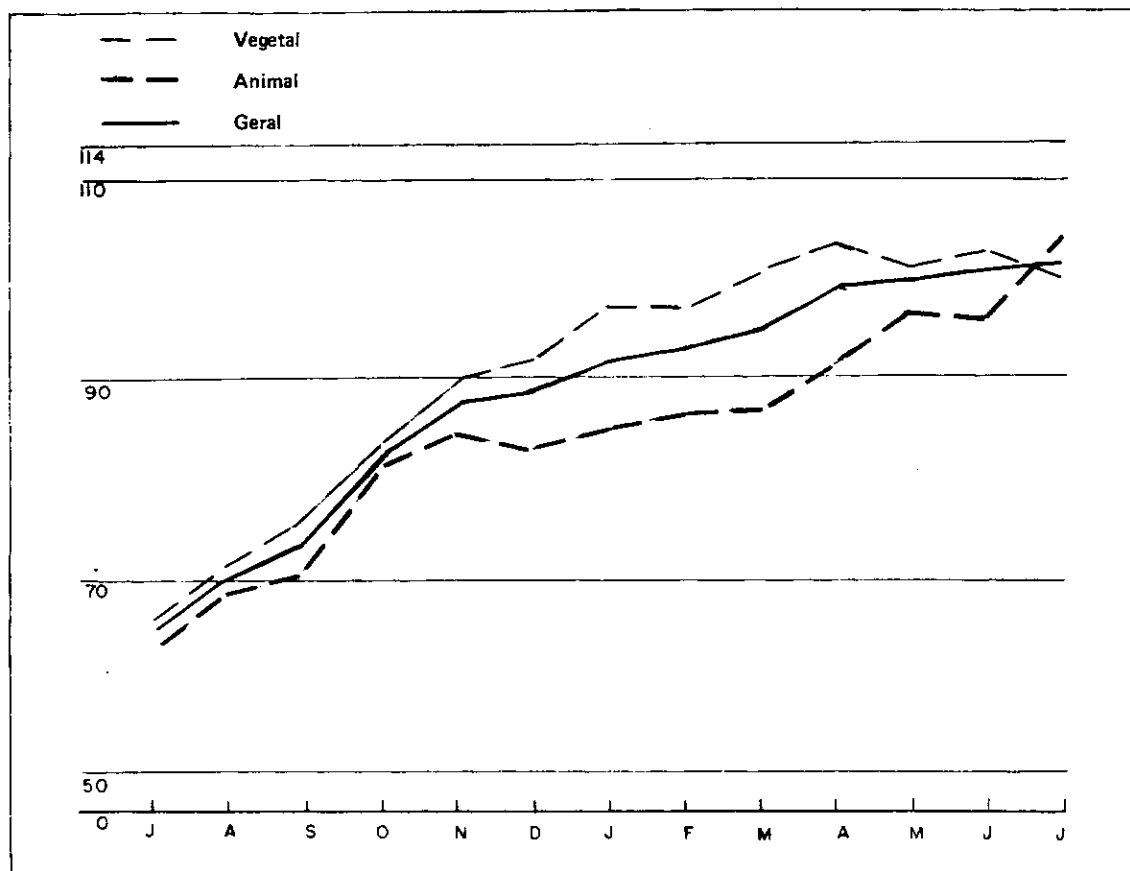


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Julho de 1980 a Julho de 1981. Base: 1961-62 = 100.

(10,20%), ovos (10,06%), aves (9,75%), mamona (7,68%), bovinos (5,21%) , suínos (3,39%), soja (3,35%), milho (3,32%) e arroz (3,30%).

Os demais produtos, exceto o chá, cujo preço se manteve estável, apresentaram decréscimos de preços, quais sejam: mandioca (-29,68%), toma te (-27,74%), feijão (-14,34%), cebola (-13,83%), batata (-12,89%) e bana na (-1,55%).

Os aumentos ocorridos nos preços dos insumos adquiridos fora do setor agrícola (4,87%) e no próprio setor agrícola (1,12%) acarretaram elevação de 3,58% no Índice de Preços Pagos (figura 2).

Os insumos com maiores altas no presente mês foram: combustível e lubrificantes (20,77%), alimentos de origem industrial (4,55%) e máquinas e equipamentos (4,03%).

As relações Índice Geral de Preços Recebidos/Índice Geral de Preços Pagos e Índice Geral de Preços Recebidos/Índice de Preços Pagos por Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola apresentaram, neste mês, quedas de 2,36% e 3,57% respectivamente (figura 3).

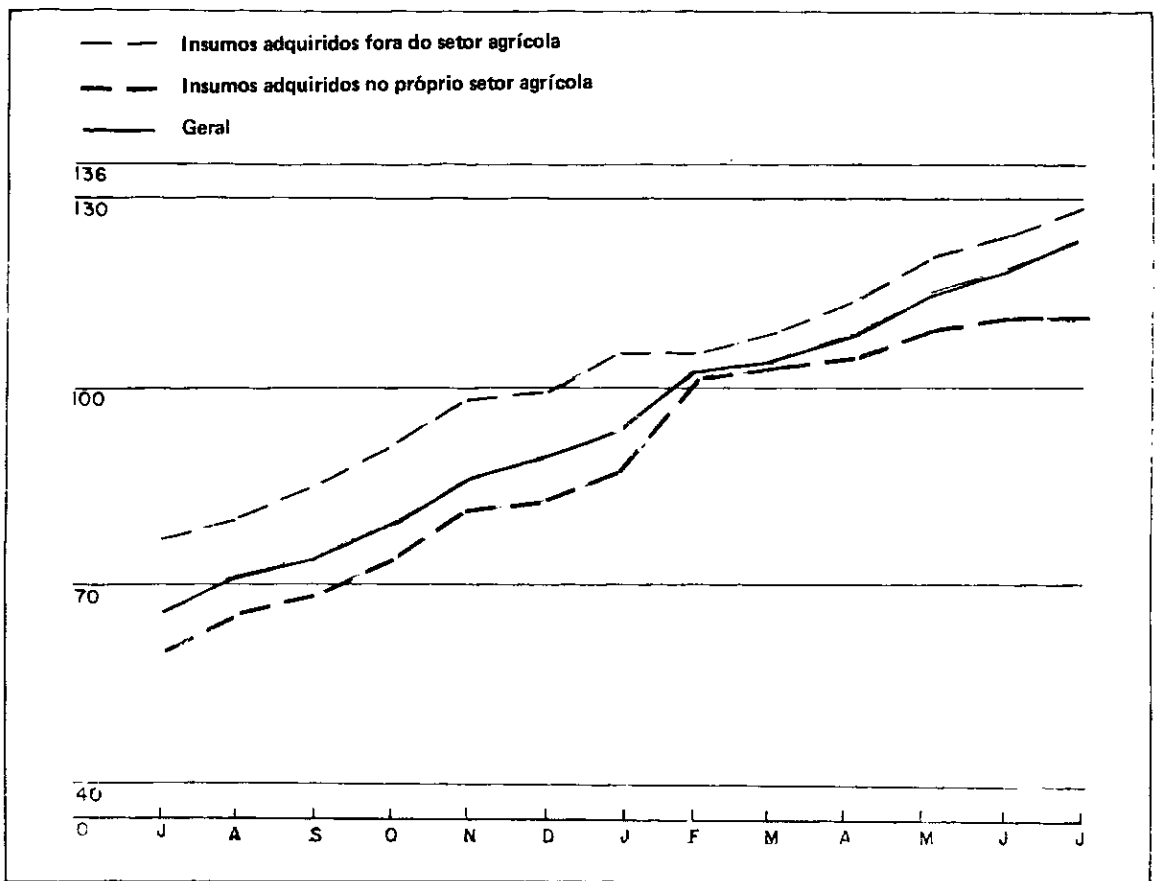


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Julho de 1980 a Julho de 1981.
Base: 1961-62 = 100.

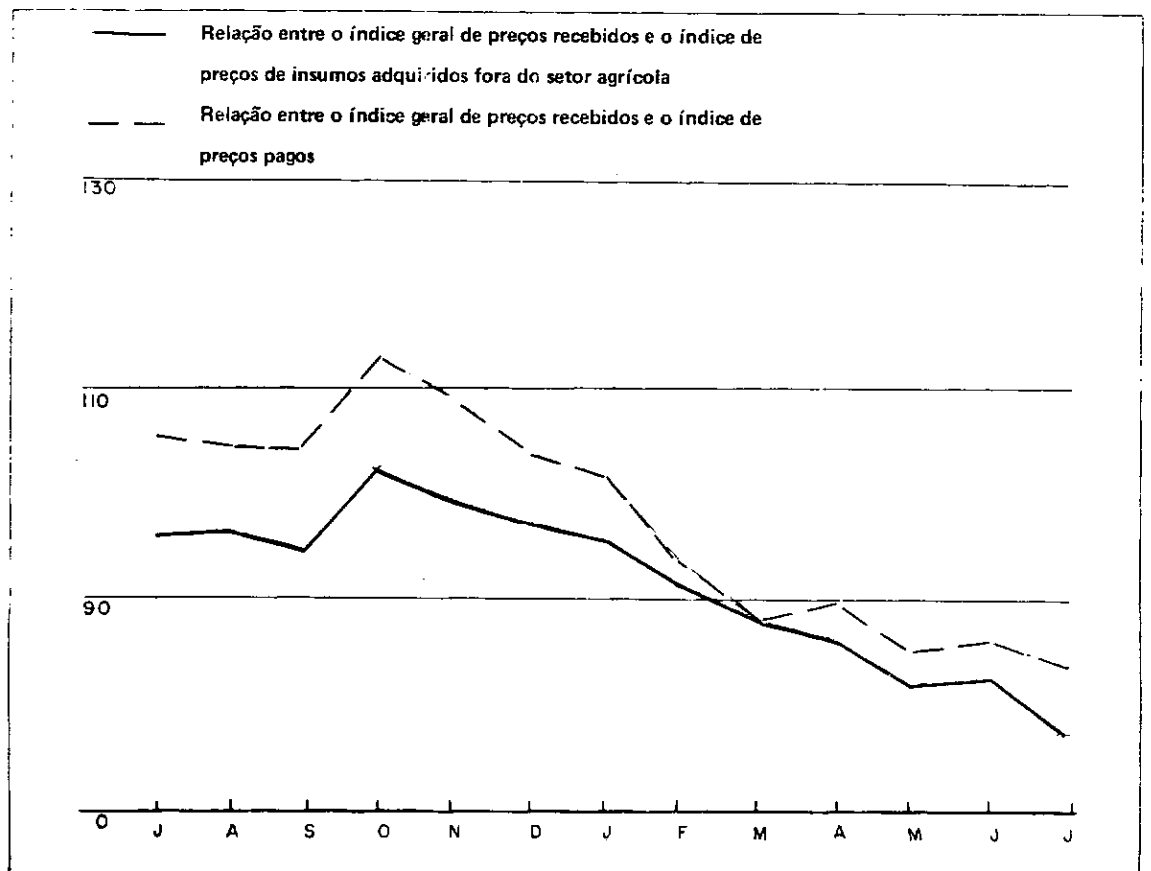


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Julho de 1980 a Julho de 1981.
Base: 1961-62 = 100.

CESTA DE MERCADO

A Cesta de Mercado atingiu, em julho de 1981, o valor de Cr\$12.725,60, apresentando crescimento da ordem de 5,4% em relação ao mês anterior. Essa taxa foi inferior à observada em julho de 1980 em relação a junho de 1980 (8,7%).

A evolução nos últimos 12 meses, julho de 1980 e julho de 1981, foi de 88,6% (quadro 4).

Em julho de 1981, verificou-se aumento de 8% na despesa média com produtos de origem animal, superior àquele registrado pelos produtos de origem vegetal, 3,7% (quadro 5), sendo que as participações dos produtos vegetais e animais no custo da Cesta foram de, respectivamente, 59,1% e 40,9%.

Analisando-se os produtos de origem vegetal, observa-se que os maiores aumentos foram registrados por maizena, massa de tomate e goiabada (11,1%), frutas (10,4%) e hortaliças (9,1%). Por outro lado, verificaram-se quedas em cebola (-14,5%), feijão (-8,2%) e tubérculo (-7,2%).

Com relação aos produtos animais, ocorreu elevação em todos os componentes, sendo que a carne bovina, item de maior importância na dieta alimentar, sofreu acréscimo de 9,0%. O segundo maior incremento coube ao subitem laticínios com 8,4% e o terceiro ao item ovos (7,3%).

QUADRO 4. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, São Paulo, 1981

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1980	Mesmo mês de 1980
Jan.	8,5	8,5	103,4
Fev.	5,2	14,1	106,1
Mar.	4,7	19,5	108,4
Abr.	5,0	25,5	100,0
Mai.	1,3	27,1	95,6
Jun.	2,3	30,1	94,5
Jul.	5,4	37,2	88,6

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 5. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Cidade de São Paulo, 1980 e 1981

Mês	Produtos de Origem vegetal		Produtos de Origem animal		Total	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
Jan.	5,7	8,0	6,0	9,3	5,8	8,5
Fev.	7,0	6,2	-0,2	3,5	3,8	5,2
Mar.	4,6	5,8	2,0	3,0	3,5	4,7
Abr.	13,7	4,7	3,6	5,5	9,5	5,0
Mai.	2,2	-0,2	5,6	3,6	3,5	1,3
Jun.	2,5	2,3	3,6	2,5	2,9	2,3
Jul.	8,2	3,7	9,6	8,0	8,7	5,4
Ago.	4,7	...	3,4	...	4,1	...
Set.	6,8	...	3,3	...	5,4	...
Out.	15,4	...	10,9	...	13,6	...
Nov.	6,8	...	7,4	...	7,0	...
Dez.	1,8	...	4,9	...	3,0	...
Variação acumulada ⁽¹⁾	114,8	34,6	78,5	41,1	98,3	37,2

(¹) A variação acumulada de 1980 tem como base dezembro de 1979 e a variação acumulada de 1981 tem como base dezembro de 1980.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.